



JUVENTUDE
SOCIALISTA



1.	O manual de identidade visual	2
2.	A família tipográfica	3
3.	Convenções sobre a utilização do logótipo	
3.1	A cor no logótipo	4
3.2	Comportamento sobre fundos de cor	5
3.3	Comportamento sobre imagens	6
3.4	Utilizações incorrectas	7
3.5	Espaço envolvente	8
3.6	Dimensões mínimas	9
4.	Estruturas JS	
4.1	Federações, concelhias e núcleos	10
4.2	Estruturas autónomas	11
5.	Aplicação em suportes gráficos e web	
5.1	Envelope e papel de carta	12
5.2	Cartões de visita	13
5.3	Roll-Ups	14
5.4	Assinatura e-mail	15
5.5	Redes Sociais	16
5.6	Redes Sociais Estruturas JS	17

Este manual representa o conjunto de normas estabelecidas na criação da imagem institucional da Juventude Socialista.

Tem o propósito de guiar e estabelecer regras de utilização do logótipo e das suas variantes, bem como as suas aplicações em qualquer material de comunicação da Juventude Socialista.

A boa utilização das regras aqui estipuladas é crucial na projecção de uma imagem coesa, profissional e cuidada.

Os logótipos, fontes e todos os materiais de comunicação estão disponíveis no KIT de Militante.

Se existirem questões ou dúvidas não esclarecidas neste documento podem ser resolvidas contactando o departamento de comunicação da Juventude Socialista para o número +351 213 712 306.

Títulos



Rockwell Regular

Rockwell Italic

Rockwell Bold

Rockwell Bold Italic

Corpos de texto



Lato Hairline

Lato Hairline Italic

Lato Light

Lato Light Italic

Lato Regular

Lato Italic

Lato Bold

Lato Bold Italic

Lato Black

Lato Black Italic

3.1 A cor no logótipo

As cores deverão ser preferencialmente directas - Pantone. Na impossibilidade de o fazer, deverá ser utilizada a correspondência em quadricomia. São também apresentadas as cores em RGB e HTML para utilização em ecrã.

A cor ideal para o logótipo é o Vermelho JS quando aplicado sobre fundos claros, ou em Branco sobre fundos escuros. É permitida a utilização do logótipo a Preto somente quando não é possível a impressão a cores.

Vermelho JS



CMYK	C	3
	M	100
	Y	100
	K	5

RGB	R	232
	G	0
	B	0

HEX	e80000
------------	--------

Pantone 1797

Branco



CMYK	C	0
	M	0
	Y	0
	K	0

RGB	R	255
	G	255
	B	255

HEX	ffffff
------------	--------

Preto



CMYK	C	0
	M	0
	Y	0
	K	100

RGB	R	0
	G	0
	B	0

HEX	000000
------------	--------

3.2 Comportamento sobre fundos de cor



3.3 Comportamento sobre imagens

O logótipo não deve ser aplicado em situações de poluição gráfica excessiva de forma a não comprometer o seu reconhecimento visual integral.



3.4 Utilizações incorrectas

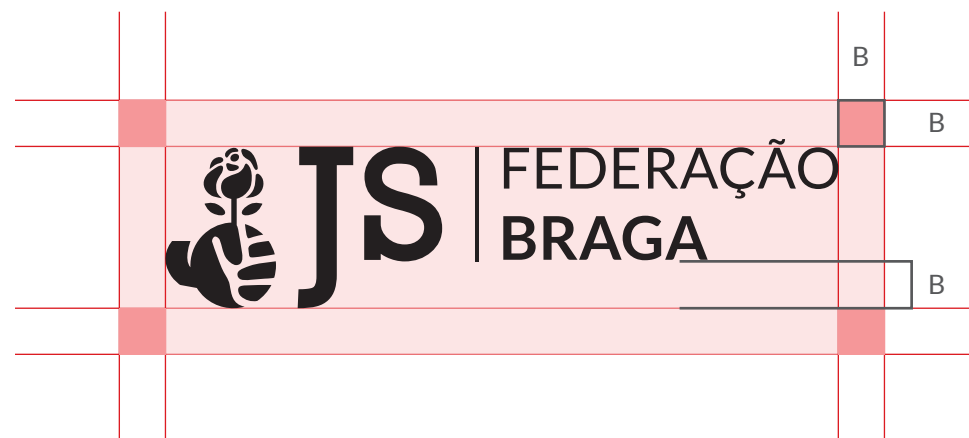
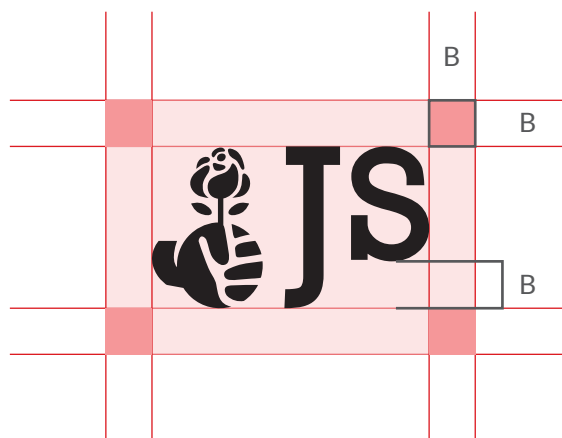
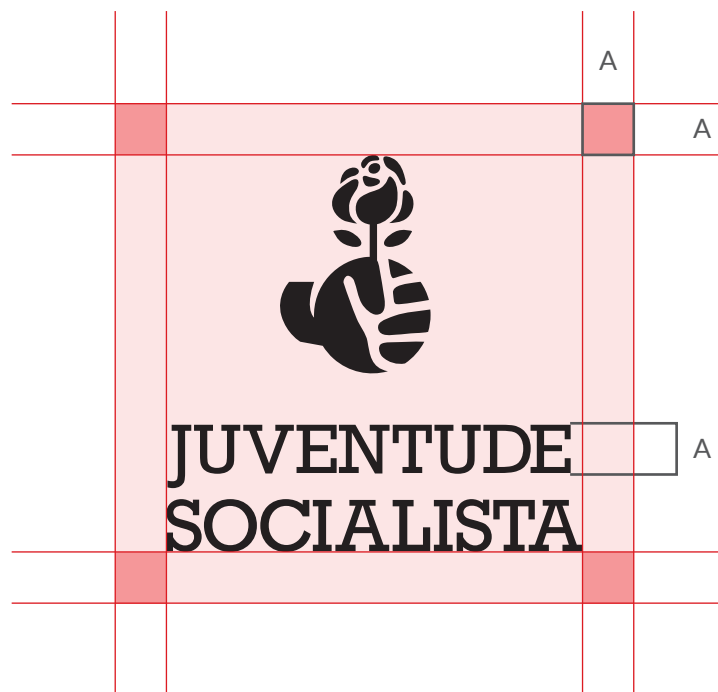
Não são permitidas quaisquer alterações de proporção e de disposição de qualquer um dos elementos do logótipo, bem como a sua distorção ou alteração de cores, linhas e alinhamentos. Também não é permitida a introdução de novos elementos, cores ou sombreados.

É permitida a utilização do símbolo da mão e rosa separadamente de “Juventude Socialista” apenas como elemento decorativo ou apontamento gráfico.



3.5 Espaço envolvente

O espaço envolvente do logótipo não poderá nunca ter margens inferiores à dimensão “A” no logótipo base e “B” no logótipo secundário.



3.6 Dimensões mínimas

As dimensões mínimas para a utilização do logótipo em material impresso é de 15mm de largura para o logótipo base e 10mm de largura para o logótipo secundário. Em ecrã o logótipo base nunca deverá ter menos que 57px e o logótipo secundário 20px.

Quando o sistema de reprodução ou material a aplicar seja de inferior qualidade, sugere-se uma utilização do logótipo em dimensão maior ou a utilização do logótipo secundário.

O redimensionamento deverá sempre ser proporcional (consultar pág.7).

Impressão



15mm



10mm

Web



57px



20px







5.4 Roll-ups





**JUVENTUDE
SOCIALISTA**

Rua Rodrigo da Fonseca N° 24, 1° Direito
1250-193 Lisboa, Portugal.
+351 213 712 306
www.juventudesocialista.pt

João Torres
Secretário Geral



5.7 Redes sociais estruturas JS

17

A imagem de perfil utilizada em qualquer rede social deverá sempre compreender o logótipo secundário na cor Vermelha JS, centrado sobre um fundo branco. Não é permitida a introdução de texto, já que estas imagens serão reproduzidas em situações de tamanho muito reduzido.

Na criação de imagens de capa ou de fundo para qualquer rede social, deverá ser introduzido o logótipo secundário com a designação de local, federação, concelhia ou núcleo, sobre uma fotografia representativa do local. A cor do logótipo irá depender do fundo (consultar pág. 5 e 6). O tamanho da imagem deverá ser feito de acordo com as especificações fornecidas pela rede social.





JUVENTUDE
SOCIALISTA

Rua Rodrigo da Fonseca N° 24, 1° Direito
+351 213 712 306

1250-193 Lisboa, Portugal.
www.juventudesocialista.pt